



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUZERNA

www.luzerna.sc.gov.br | Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Angelo Brandalise Junior

E-mail: administracao@luzerna.sc.gov.br

3. OBJETO:

O contrato de rateio tem por objeto a entrega de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo CONTRATANTE ao Consórcio Público CONTRATADO.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Trata-se de formalização da contratação entre o Município de Luzerna e o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, para realização de ações de interesse comum, através de relações de cooperação federativa, para fornecimento de bens ou prestação de serviços e repasse de recursos financeiros, sejam por rateio ou aplicação direta.

O Município de Luzerna é consorciado ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina através da Lei Municipal n. 1668/2019 que ratificou a segunda alteração ao protocolo de intenções.

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA é uma entidade pública multifinalitária, constituído na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, integrando, nos termos da lei, a administração indireta dos entes da federação consorciados, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto, Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800, e Central Executiva estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina.

Com a aprovação da Lei Municipal de ratificação do protocolo de intenções nº 1668/2019, o consórcio público passou a integrar a estrutura administrativa do município, pertencendo à administração indireta, nos termos da Lei.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

14/11/2024

b) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal nº 3302/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Luzerna/SC:

() I. Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços.

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*

() V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

RESOLUÇÃO Nº 105/2024 -DISPÕE SOBRE A TABELA DO RATEIO FIXO MENSAL PARA A MANUTENÇÃO DO CINCATARINA NO EXERCÍCIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

c) Metodologia Aplicada:

o valor de referência foi aferido por meio de

() Média

() Mediana

() Menor Preço

() SINAPI/SICRO

() Outra: **RESOLUÇÃO Nº 105/2024 -DISPÕE SOBRE A TABELA DO RATEIO FIXO MENSAL PARA A MANUTENÇÃO DO CINCATARINA NO EXERCÍCIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado os incisos I, II e III como fonte de consulta, chegou-se ao:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	rateio 2025 - cincatarina	serviço	mês	12	4.918,00	59.016,00
2						

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia; bem permanente.*

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

médio

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

01/01/2025 até 31/12/2025

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Secretaria de Administração e Finanças

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Angelo Brandalise Junior

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

Nome completo do(a) fiscal: Angelo Brandalise Junior

E-mail: administracao@luzerna.sc.gov.br

11. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato: Juliano Schneider

Cargo: Prefeito

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

não há

13. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

14. ANEXOS:

A documentação comprobatória relativa à pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Assinado eletronicamente por:

* ANGELO BRANDALISE JUNIOR (***.073.359-**)

em 14/11/2024 18:57:34 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* JULIANO SCHNEIDER (***.113.009-**)

em 18/11/2024 14:54:02 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/4b9e0ef2-c651-4439-a3a0-c2dc0b7b2117>

